



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.501 - quarta-feira, 14 de outubro de 2026

15 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 213/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR, e a Empresa Glesymara Lacerda Cubilha.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 016/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 005292/2025-33 e Processo n. 122991/2026-28, cujo procedimento foi homologado em 17 de junho de 2026, tendo sua lavratura autorizada no documento de fls. 1008 - 1009.
OBJETO: A aquisição de 2 (dois) aventais, conforme especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da última assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.349,90 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 4400F; Fonte de recursos: 1500000001; Programa de trabalho: 10304442048; e Elemento de despesa: 33903028.
ASSINATURAS: Darci Caldo e Glesymara Lacerda Cubilha.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 28/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e as Empresas Bressani Restaurante e Pizzaria Ltda e Madeira Arquitetura e Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 078507/2025-35.
OBJETO: A adoção da rotatória localizada na Rua Miguel Damha com a Avenida Marinês Souza Gomes - Prolongamento da Avenida Marquês de Pombal, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior, Jose Antonio Bressani e Fernando Madeira Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 29/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa JJ Comercio de Combustíveis Ltda EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 039120/2026-44.
OBJETO: A adoção da rotatória da Rua Spipe Calarge com a Avenida Dr. Olavo Vilella de Andrade e a Avenida Toros Puxian (Avenida Interlagos), Bairro Rita Vieira, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Jair Almeida Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 31/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e as Empresas Bressani Restaurante e Pizzaria Ltda e Madeira Arquitetura e Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 079053/2025-10.
OBJETO: A adoção do canteiro localizado na Avenida Dr. Paulo Machado, entre a Avenida Arq. Rubens Gil de Camillo e a Rua Tabelião Murilo Rolim, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior, Jose Antonio Bressani e Fernando Madeira Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 32/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Richards Consulting Corretora de Seguros Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 008917/2026-08.
OBJETO: A adoção do canteiro localizado na Avenida Marechal Deodoro, Rua Potiguaras,

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Avenida Bandeirantes e Travessa Rica, Bairros Bandeirantes e Guanandi, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e William Richards de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 33/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Richards Consulting Corretora de Seguros Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 009125/2026-42.
OBJETO: A adoção do canteiro localizado na Avenida Dr. Gunter Hans, entre a Avenida Manoel da Costa Lima e a Rua Simplício Mascarenhas, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e William Richards de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 34/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Agrotaju Produtos Agropecuários Ltda EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 019484/2026-16.
OBJETO: A adoção do canteiro localizado entre a Avenida Ministro João Arinos, a Avenida Marquês de Pombal, esquina com a Rua Marquês de Lavradio, no Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Mario Jorge Vargas Sarmento.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 37/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 069123/2025-21.
OBJETO: A adoção da praça localizada na Avenida Garimpo, Rua Assunção, Rua Caldas e Rua Clorita, Bairro Rita Vieira, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da

Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Ana Claudia Pelissari Cornejo.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 310, DE 6/9/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Condomínio Bahamas Apart Hotel.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º, e art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93 bem como na Lei Federal n. 8.245/91, e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, na Legislação Complementar, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66676/2024-06.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do Contrato n. 310/2023, para continuidade da Locação de área para instalação de antena repetidora de rádio do SAMU.
PRAZO: Fica o prazo de vigência do Contrato n. 310/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 7/9/2026 a 6/9/2027.
REAJUSTE: Fica reajustado em 3,178% (três inteiros e cento e setenta e oito milésimos por cento), com base no índice IGP-M, passando o valor global do Contrato de R\$ 44.915,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quinze reais), para R\$ 46.342,32 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
VALOR MENSAL: O valor mensal passará de R\$ 3.742,92 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.861,86 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.600.000.003.10.302.0021.4005; ELEMENTO DE DESPESAS: 33903910 - Locação de Imóveis.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 310/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Diego Canzi Dalastra.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 185, DE 1º/9/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e §4º, artigo 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, decreto n 14.728, de 4 de maio de 2021 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57221/2023-56.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual, e a manutenção dos valores do Contrato n. 185, de 1º de setembro de 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 185/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/9/2026 a 1º/9/2027.
VALOR: O valor global financeiro para atendimento do permanecerá em R\$ 51.935,76 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; PROG. DE TRABALHO: 1.600.000.002.10.301.0021.4002; 1.600.000.003.10.302.0021.4004; ELEM. DESPESA: 33903950 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 185/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Yvone Maria Mascarenhas.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	11
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	14

	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
--	---------------------------------

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 72/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	9.391.758,00
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	13.539.038,01
3	Ministério Transporte	Transferência Constitucional	CID - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMCG	1.665.976,70

4	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	SEMED	19.005.133,74
5	Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Portaria/MEC Nº 3/21	PNATE/ Ensino Fundamental	SEMED	130.872,56
6	Ministério das Cidades	Contrato de Repasse Nº 960179/2024	Requalificação Elétrica no Camelódromo	SISEP	674.903,00
TOTAL					44.407.682,01

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/ NLD
097938/2026-81	BULICHO CONVENIENCIA LTDA	169967008	003556/26
92-2026/097855	HELIO MUNIZ DE SOUZA	125245005	003386/26
097442/2026-16	AMGP COMERCIO E SERVICOS LTDA	381808009	003520/26
095223/2026-94	M. FERREIRA DA SILVA LTDA	328288010	003033/26
097568/2026-82	LAGUNAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	135982008	003280/26
097606/2026-05	FAGUNDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	311244000	003357/26
097637/2026-58	JOSIANE BARBOSA MARTINS	268083006	003429/26
097675/2026-19	GOLD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	316013007	003368/26
097611/2026-18	F. O. DA SILVA MARQUES LTDA	349837005	003358/26
097599/2026-33	JIRAIYATEC COFFEE HOUSE LTDA	396744007	003425/26
097872/2026-20	HIAGO F ARCHANGELO - FISIOTERAPIA INTEGRADA NO TRATAMENTO DA DOR LTDA	359238002	003391/26
097431/2026-28	57.281.580 AMANDA DE AMORIM RUPP	390630000	003510/26

Campo Grande. MS, 13 de outubro de 2026

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 68 /2026 SEFAZ/GETRI

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JAPECANGA FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA	09.104.883/0001-54	9051/00130/2026
CARLOS NEY FERRAZ GARCIA (ESPÓLIO DE)	***.***.451-72	9051/00172/2026
TARCISIO DAVANTEL (ESPÓLIO DE)	***.***.529-34	9051/00175/2026

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 69/2026
GETRI/SEFAZ

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
COTALLI GESTAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	20.958.706/0001-78	9051/00036/2026
RUBI AGROPECUARIA LTDA EPP	16.827.549/0001-94	9051/00070/2026
VJZ AGROPECUARIA LTDA	11.069.691/0001-04	9051/00071/2026

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 70 /2026 SEFAZ/GETRI

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO DE JESUS ARF	***.***.***-59	9051/00104/2026
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	***.***.***-04	9051/00122/2026
ANGELO JOSE BORTOLUZZI	***.***.***-68	9051/00141/2026

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 71/2026
GETRI/SEFAZ

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CLEUZA FERREIRA DA CRUZ MONGENOT	***.***.***-30	9051/00041/2026

CLEUZA FERREIRA DA CRUZ MONGENOT	***.***.***-30	9051/00042/2026
----------------------------------	----------------	-----------------

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 72/2026 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, com base no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuas as Intimações por via pessoal e postal, faz publicar o presente Edital.

Fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, INTIMADO a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta intimação via edital, o crédito tributário exigido na Notificação de Lançamento – NLD nº 004500/2025-001, oriundo da Ordem de Serviço nº 004500/2025, Processo Administrativo SEI nº 082120/2025-83.

Este lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias úteis, contados da ciência desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei complementar Municipal nº02/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC no endereço: Rua Cândido Mariano, n. 2655 – Centro – CAMPO GRANDE – 79002-204.

Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº02/1992, considera-se realizada a intimação via edital e cientificado o sujeito passivo após decorridos 30 dias úteis da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

IM	CNPJ	NOME RESPONSÁVEL
00271439008	34.799.428/0001-68	ADAIR D P BORGES JUNIOR

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

	SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS
--	--

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N. 01/2026

Manifestação de Interesse Privado (MIP): n. 001/2026.

Fundamento legal: Lei Municipal n. 5.940, de 21 de dezembro de 2017; Decreto Municipal n. 16.663, de 17 de junho de 2026; e Deliberação CGPPP n. 02, de 23 de setembro de 2026.

Autorizante: Município de Campo Grande/MS, por intermédio da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE.

Autorizada: Eletromidia Concessões e Participações Societárias Ltda., CNPJ n. 47.346.940/0001-09.

Objeto: autorização para a elaboração, por conta e risco da Autorizada, de estudos técnicos de engenharia, urbanísticos, ambientais, operacionais, jurídico-regulatórios e econômico-financeiros destinados a subsidiar a avaliação e a eventual estruturação de projeto de concessão para implantação, modernização, operação, manutenção, conservação, expansão e exploração econômica de mobiliário urbano no Município de Campo Grande/MS, compreendendo relógios urbanos e painéis informativos.

Natureza: autorização pessoal, intransferível e sem exclusividade, que não gera direito de preferência em eventual licitação nem obriga o Município a utilizar os estudos, licitar ou contratar.

Prazo: 90 (noventa) dias, contados da publicação da Deliberação CGPPP n. 02, de 23 de setembro de 2026, no DIOGRANDE n. 8.481, de 25 de setembro de 2026.

Ressarcimento: não haverá ressarcimento, reembolso ou indenização de qualquer natureza pelos estudos.

Data de assinatura: 28 de setembro de 2026.

Signatários: Catiana Sabadin Zamarrenho, Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas e Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, pelo Município; José Carlos Angelucci Junior e Thiago Barros Ribeiro, procuradores, pela Autorizada.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL
--	---

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 301, DE 12/07/2022, FORMALIZADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES e a Empresa S.H. Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato n. 301, de 12/07/2022, e justificativa contida no processo n. 11055/2023-51.

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária que custeia o Contrato n. 301/2022, em conformidade com a atualização promovida pelo PPA 2026–2029 da SEMADES, passando a rubrica orçamentária prevista na Cláusula Quarta a constar da seguinte forma:

Fonte de recursos: 03 – Recursos de Convênio.

Programa de trabalho: 1.703.000.000.15.122.0025.2007.

Elemento de despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 301/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Ademar Silva Júnior.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de outubro de 2026.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 316, DE 12/07/2022, FORMALIZADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES e a Empresa S.H. Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato n. 316, de 12/07/2022, e justificativa contida no processo n. 47527/2023-40.

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária que custeia o Contrato n. 316/2022, em conformidade com a atualização promovida pelo PPA 2026–2029 da SEMADES, passando a rubrica orçamentária prevista na Cláusula Quarta a constar da seguinte forma:

Fonte de recursos: 03 – Recursos de Convênio.

Programa de trabalho: 1.703.000.000.15.122.0025.2007.

Elemento de despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 316/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Ademar Silva Júnior.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de outubro de 2026.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
--	--

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.484, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS UNIDADES RECEBEDORAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CAMPO GRANDE/MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – CESAN, na qualidade de Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS, considerando o disposto na Resolução Normativa SAS nº 58/2026, de 7 de agosto de 2026, que dispõe sobre os critérios de credenciamento das Unidades Recebedoras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS, publicada no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 8.423, de 11 de agosto de 2026, republicada no DIOGRANDE nº 8.465, de 15 de setembro de 2026, e considerando a análise da documentação apresentada no período estabelecido,

TORNA PÚBLICO o resultado do processo de credenciamento das Unidades Recebedoras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS, nos termos do art. 15 da Resolução Normativa SAS nº 58/2026.

1. DAS UNIDADES HABILITADAS

- 1.1 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs
- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA – CNPJ nº 10.452.750/0001-58;
 - ASSOCIAÇÃO ANANDAMÓYI – CNPJ nº 10.144.573/0001-42;
 - ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – ACPD – CNPJ nº 33.089.558/0001-44;
 - ASSOCIAÇÃO CAMILLE FLAMMARION – CNPJ nº 73.806.432/0001-68;
 - ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA – ASFA – CNPJ nº 05.448.826/0001-31;
 - ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ – CNPJ nº 86.185.220/0012-05;
 - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1 – CNPJ nº 06.008.195/0001-00;
 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APSF – CNPJ nº 02.629.025/0001-84;
 - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI – AEEMT – ESCOLA ESPECIAL COLIBRI – CNPJ nº 33.741.612/0001-94;
 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIENCIA DE MATO GROSSO DO SUL – AMDEFMS – CNPJ nº 28.205.812/0001-92;
 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE – AMA – CNPJ nº 26.824.425/0001-09;
 - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO MATO GROSSO DO SUL – AOMS – CNPJ nº 97.332.779/0001-84;
 - ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA – EVA – CNPJ nº 07.008.750/0002-30;
 - ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM – AFBFB – CNPJ nº 42.592.324/0001-06;
 - ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS – CNPJ nº 06.112.128/0001-23;
 - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA – CNPJ nº 19.965.216/0001-10;

17. ASSOCIAÇÃO PROJETO DEUS É DEZ – CNPJ nº 33.746.558/0001-70;
18. ASSOCIAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ASSOMAT – CNPJ nº 03.387.373/0001-55;
19. ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA – CNPJ nº 22.273.256/0001-05;
20. CASA DA CRIANÇA PENIEL – CNPJ nº 97.352.645/0001-25;
21. CASA DE MARIA – CNPJ nº 07.023.312/0001-60;
22. CASA DE PASSAGEM RESGATE – UNIDADE 1 – CNPJ nº 31.608.563/0001-90;
23. CASA DE PASSAGEM RESGATE – UNIDADE 2 – CNPJ nº 31.608.563/0001-90;
24. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CICA – CNPJ nº 02.535.229/0001-56;
25. CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA “LAR VOVO MILOCA” – CNPJ nº 02.955.706/0001-32;
26. CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS – CPROSPAL – CNPJ nº 17.593.322/0001-94;
27. COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE – CNPJ nº 01.367.712/0001-06;
28. EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS – CNPJ nº 03.224.599/0001-35;
29. FRATERNIDADE DESPERTAR – CNPJ nº 05.704.941/001-20;
30. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO – IDE – CNPJ nº 03.733.967/0001-70;
31. FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS – FMB – CNPJ nº 02.388.293/0001-51;
32. INSTITUTO DE APOIO, CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO – ACIESP – CNPJ nº 18.801.945/0001-78;
33. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL – IDEPS – CNPJ nº 29.768.758/0001-56;
34. INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER – CNPJ nº 25.028.825/0001-45;
35. INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR – ISAC – CNPJ nº 44.120.593/0001-03;
36. MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE – MASC – CNPJ nº 05.692.869/0001-68;
37. SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI – CNPJ nº 86.816.196/0001-02;
38. OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN – CNPJ nº 02.054.553/0001-52;
39. PROJETO SOM E VIDA – CNPJ nº 28.518.911/0001-07;
40. VIVER BEM LAR PARA IDOSOS – CNPJ nº 41.042.822/0001-12.
41. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GIRASSOL CEDEG/APAE - CNPJ: 03.025.707/0001-40
42. INSTITUTO MAIS NAZARENO - CNPJ: 09247872/0001-23
43. SIRPHA - LAR DO IDOSO - CNPJ: 03.712.932/0001-55

1.2 UNIDADES PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –HABILITADAS

1. CRAS Indubrasil – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
2. CRAS “Albino Coimbra Filho” – Jardim Aeroporto – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
3. CRAS “Valéria Lopes da Silva” – Popular – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
4. CRAS “Severino Emperador Palazuelos” – Zé Pereira – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
5. CRAS “Emiliano Chaves Lima” – Vila Nasser – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
6. Centro de Múltiplas Referências e Convivência do Idoso – Jacques da Luz – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
7. CRAS “Alair Barbosa de Rezende” – Moreninha II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
8. CC “Leila Jallad Dias” – Botafogo – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
9. CRAS “Dr. Fauze Duailibi Amizio” – Canguru – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
10. CRAS “Carlinda Pereira Contar” – Nossa Senhora Aparecida – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
11. CRAS São Conrado – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
12. CRAS Guanandi – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
13. CRAS Vila Gaúcha – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
14. CC Tijuca II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
15. Centro de Convivência do Idoso – CCI Elias Lahdo – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
16. CRAS “Profª Adevaír da Costa Lolli Guetti” – Aero Rancho – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
17. CRAS Los Angeles – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
18. CRAS “Rosa Adri” – Dom Antônio – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
19. CCI “Edmundo Sheuneman” – Piratininga – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
20. CRAS “Henedina Hugo Rodrigues” – Vida Nova – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
21. CRAS “Margarida Simões Correa Neder” – Estrela Dalva – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
22. CC Colúmbia – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
23. CRAS “João Renato Pereira Guedes –Picolé” –Estrela do Sul – CNPJ nº03.501.509/0001-06;
24. CRAS “Lili Fernandes da Cunha” – Jardim Moema – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
25. CRAS “Teófilo Knapik” – Tiradentes – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
26. CRAS “Hercules Mandetta” – Noroeste – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
27. CC Itamaracá – CNPJ nº 03.501.506/0001-06;
28. Centro de Convivência do Idoso “Adalgisa de Paula Ferreira”–Vovó Ziza–CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
29. CRAS “Ivo de Souza” – Anhandui – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
30. Unidade Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência – CENTRO DIA – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
31. Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua – CENTRO POP – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
32. Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – UAIFA I (CETREMI) – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
33. Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – UAICA I – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
34. Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – UAICA II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
35. Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – UAICA III Feminino – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
36. Unidade de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente – UAICA IV – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
37. Unidade de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva Municipal I – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
38. Unidade de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva Municipal II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06.

2. DAS UNIDADES INABILITADAS

- 1.INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - CNPJ Nº 15.528.821/0001-72

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO GEC/DAC/EMHA Nº 006/2026

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA** vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** dos clientes abaixo relacionados para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que os mesmos foram beneficiados pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 35, § 1º, alíneas a, b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	156.***.***-68	925 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PRECÁRIA EXPERIMENTAL N. 01/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a empresa JETSHR LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Portaria AGETRAN n. 04/2026.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Autorização Administrativa Precária Experimental nº 01/2026, referente à operação de sistema de compartilhamento de patinetes e bicicletas elétricas no Município de Campo Grande/MS.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Autorização Administrativa Precária Experimental nº 01/2026, por mais 90 (noventa) dias, contados de 28 de setembro de 2026 a 26 de dezembro de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Autorização Administrativa Precária Experimental nº 01/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: CIRO VIEIRA FERREIRA E ANTON LITVINOV.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.691, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO, matrícula n. 426991, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para participar do 22º Seminário de Relacionamento com o Consumidor – SEMARC Nacional, em Brasília - DF, no período de 3 a 5 de novembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 7.248/SPDC/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM n. 68, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Decreto n. 16.135, de 13 janeiro de 2025, e Decreto “PE” n. 73 de 10 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR, os servidores **Michel Carvalho de Matos, matrícula n. 409783, Sidelmir de Oliveira Júnior, matrícula n. 383375, Gabriela Rodrigues Lencina Freitas, matrícula 321648, Edite Araújo de Queiroz, matrícula n. 372174, Gustavo Velasquez dos Santos, matrícula n. 436890**, para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo e Prestação de Serviços, a contar de 09 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 213, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de advertência ao servidor de matrícula n. 392133/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 102910/2024-31, com fulcro na primeira parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I e II do artigo 217, da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos da Decisão 2228116, de 09 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de advertência ao servidor de matrícula n. 396496/04, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 116374/2026-93, com fulcro na primeira parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I e II do artigo 217, da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos da Decisão 2227340, de 09 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 102, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor JUVENIL FERREIRA LOPES e matrícula n. 409717, como FISCAL das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o Contrato n. 222, de 18/09/2026, firmado com a empresa G.A.P Soluções em Comércio LTDA, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO III, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 171/2024 e no Processo Administrativo n. 127193/2026-92.

DESIGNAR:

O servidor RÔMULO FOSCACHES PAVÃO, matrícula n. 418715, como GESTOR, das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata Contrato n. 222, de 18/09/2026, firmado com a empresa G.A.P Soluções em Comércio LTDA, cujo objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO III, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 171/2024 e no Processo Administrativo n. 127193/2026-92.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de outubro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 103, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor JUVENIL FERREIRA LOPES e matrícula n. 409717, como FISCAL das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o Contrato n. 232, de 18/09/2026, firmado com a empresa N S C Comércio e Serviços LTDA, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DRENAGEM URBANA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 060/2025 e no Processo Administrativo n. 126568/2026-05.

DESIGNAR:

O servidor RÔMULO FOSCACHES PAVÃO, matrícula n. 418715, como GESTOR, das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em

decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata Contrato n. 232, de 18/09/2026, firmado com a empresa N S C Comércio e Serviços LTDA, cujo objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DRENAGEM URBANA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 060/2025 e no Processo Administrativo n. 126568/2026-05.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de outubro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 104, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SISEP n. 87, de 25 de setembro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.484, de 29 de setembro de 2026, que remanejou o servidor Hélio de Arruda, ocupante do cargo de ajudante de operação, matrícula n. 266515/02 para o código 0420124200.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

André de Moura Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES N. 61, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora Jurema Cabral Ortiz, matrícula 374504, como suplente do FISCAL Em substituição ao servidor Plínio Antônio Aranha Junior, matrícula 434611, do CONTRATO 174/2026, cujo objeto é serviço de consultoria empresarial relacionada ao empreendedorismo, cabendo ao FISCAL as atribuições previstas no item VII da IN n. 005/2020 e ao GESTOR as atribuições do item VIII da IN n. 005/2020, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2026

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária-adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES N. 62, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores José Eduardo Corrêa dos Santos, matrícula 396767, como GESTOR e, Valdenice Correa do Espirito Santo, matrícula 414562, como suplente, e os servidores Rodrigo Giansante, matrícula 378150 como FISCAL e, Jurema Cabral Ortiz, matrícula 374504, como suplente, do CONTRATO 234/2026, cujo objeto é contratação de serviços de Oficinas e Consultoria em Inovação, cabendo ao FISCAL as atribuições previstas no item VII da IN n. 005/2020 e ao GESTOR as atribuições do item VIII da IN n. 005/2020, a contar de 05 de outubro de 2026.

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2026

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária-adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.342, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora CAROLINA DE BARROS ARIAS, matrícula n. 433028, vínculo 5, cargo de Professor, referência “PH2”, classe “A”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Profª Elza Francisca de Souza Maciel, código de lotação n. 0091110900, por 60 dias, a partir de 12 de dezembro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 336/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 2 de outubro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 142498/2026-24.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.343, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **LUCIANA DENIS**, matrícula n. 407428, vínculo 11, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “A”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Eng. Valdemir Corrêa De Resende, código de lotação n. 0091105300, por 60 dias, a partir de 11 de dezembro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 347/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 6 de outubro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 149125/2026-84.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.383, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANDREIA ROGERIA ROVATI DO NASCIMENTO, matrícula n. 391210/01, para desempenhar a função de Gerente na USF “Dr. Hirose Adania” - Jardim Bonança, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Fabio Proença Justino, matrícula n. 426724/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18669/DSLAGE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.384, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEIZEMARA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 439771/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 190, da USF “Jurandyr de Castro Coimbra” - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Keila Cristina de Rezende Duarte, matrícula n. 403668/02, sem aumento de despesas. (CI n. 18.305/DSIMB/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.385, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEIZEMARA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 439771/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, Inciso V, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027. (CI n. 18.305/DSIMB/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.386, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA DOS REIS SILVA TERCENCIO, matrícula n. 388680/01, para desempenhar a função de Gerente da USF “Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto” - Jardim Tarumã, Distrito Sanitário Lagoa, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Katheryne de Andrade Guelere, matrícula n. 418907/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.672/DSLAGE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.387, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 9 de

outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 7.454/SAPS/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
437549/01	Prisciely Souza de Palhano Graeff	2.727, 08/10/2025	8.084, de 09/10/2025
		3.001, de 03/11/2025	8.112, de 04/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.388, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCIELY SOUZA DE PALHANO GRAEFF, matrícula n. 437549/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Divisão de Avaliação de Cuidados Domiciliares e Insumos Judicializados, da Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 9 outubro de 2026. (CI n. 7.454/SAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.389, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCIELY SOUZA DE PALHANO GRAEFF, matrícula n. 437549/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso X, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 9 outubro de 2026. (CI n. 7.454/SAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.390, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCIELY SOUZA DE PALHANO GRAEFF, matrícula n. 437549/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão de Avaliação de Cuidados Domiciliares e Insumos Judicializados, da Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 9 outubro de 2026. (CI n. 7.454/SAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.391, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CECILIA DE BARROS VINAGRE, matrícula n. 437791/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica II, na Divisão de Avaliação de Cuidados Domiciliares e Insumos Judicializados, da Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 9 de outubro de 2026 a 13 de janeiro de 2027. (CI n. 7.454/SAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.392, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA DA SILVA RITTA, matrícula n. 436375/03, para desempenhar a função de Assessora Técnica II, na Divisão de Avaliação de Cuidados Domiciliares e Insumos Judicializados, da Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 9 de outubro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027. (CI n. 7.454/SAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor KESER PASCHOAL LUCAS SANTOS, matrícula n. 425481/06, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Divisão de Avaliação de Cuidados Domiciliares e Insumos Judicializados, da Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 9 de outubro de 2026 a 2 de agosto de 2027. (CI n. 7.454/SAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.394, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 18.447/DSCPROSA/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
434972/03	Daniela Moraes Oliveira	1.496, de 06/06/2025	7.954, de 09/06/2025
434860/01	Maria Izabel Ferreira Rodrigues	2.038, de 10/07/2026	8.387, de 10/07/2026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.395, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 434860/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Vila Corumbá, Tipologia I, Distrito Sanitário Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º a 30 de outubro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Daniela Moraes Oliveira, matrícula n. 434972/03, sem aumento de despesas. (CI n. 18.447/DSCPROSA/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.396, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO FERZELI ABUSSAFI, matrícula n. 377889/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 80, da USF “Dr. Astrogildo Carmona” - Vila Carlota, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9 de outubro de 2026, em decorrência de substituição por vacância do servidor Alexandre Oliveira, matrícula n. 368784/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.670/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.397, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO FERZELI ABUSSAFI, matrícula n. 377889/02, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 80, da USF “Dr. Astrogildo Carmona” - Vila Carlota, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9 de outubro de 2026, em decorrência de substituição por vacância do servidor Alexandre Oliveira, matrícula n. 368784/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.670/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.398, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, conforme

especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. “PE”SESAU	DIOGRANDE
436291/01	Franciele Zela Jorge Strychalski	3.371, de 09/10/2026	8.499, de 13/10/2026
404539/01	Naiane Acosta	3.375, de 09/10/2026	
433596/01	Stefania Flores Ortiz	3.371, de 09/10/2026	

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.399, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE DO NASCIMENTO RABELO, matrícula n. 439769/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 206 , da USF “Dr. Evandro Maciel de Arruda” - Bairro Dom Antônio Barbosa, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Nicolly De Oliveira Vieira, matrícula n. 439633/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18382/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE DO NASCIMENTO RABELO, matrícula n. 439769/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso V, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027. (CI n. 18290/DSEEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.401, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARA MARCIA DIAS DE SOUZA, matrícula n. 439774/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 57, da USF “Dr. João Miguel Basmage” - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário Centro/Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Ana Paula Oliveira Alves Pimentel, matrícula n. 389738/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18466/DSCPRO/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.402, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARA MARCIA DIAS DE SOUZA, matrícula n. 439774/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso V, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Ana Paula Oliveira Alves Pimentel, matrícula n. 389738/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18466/DSCPRO/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.403, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 439776/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 133 , da USF “Dr. Arthur Vasconcelos Dias” - Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024,

no período de 5 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Pamela Samanta Rodrigues Galeano, matrícula n. 439634/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18290/DSSEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.404, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 439776/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso V, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027. (CI n. 18290/DSSEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.405, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JACO JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO, matrícula n. 395170/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 193, da USF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 7 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Priscieley Souza De Palhano Graeff, matrícula n. 437549/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18556/DSSEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.406, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JACO JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO, matrícula n. 395170/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso III, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 7 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027. (CI n. 18556/DSSEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.407, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.001, de 3 de novembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.112, de 4 de novembro de 2025, na parte referente a servidora PRISCIELY SOUZA DE PALHANO GRAEFF, matrícula n. 437549/01, a contar do dia 5 de outubro de 2026. (CI n. 18556/DSSEG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.408, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOICE SOARES DE SOUZA, matrícula n. 439773/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 218 , da USF “Dr. Edgar Pedro Raupp Sperb” Conjunto Residencial Arnaldo Estevão de Figueiredo, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 6 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Eliza Bethania De Oliveira Castro, matrícula n. 423640/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18359/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.409, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOICE SOARES DE SOUZA, matrícula n. 439773/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde,

com fulcro no Inciso V, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 6 outubro de 2026 a 30 de junho de 2027. (CI n. 18359/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.410, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 6 de Outubro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 18359/DSBAN/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
423640/01	Eliza Bethania De Oliveira Castro	2.404, de 06/08/2024	7.605, de 07/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.411, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO LACERDA LUNA, matrícula n. 379168/03, para desempenhar a função de Gerente da USF “Pedro Nango Dobashi” - Vila Carvalho, Tipologia I, Distrito Sanitário Centro/Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II “a”, do Decreto n. 15.951, a contar de 8 de outubro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Thiago Prado De Mattos, matrícula n. 416763/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18639/DSCPRO/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.412, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.856, de 13 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.088, de 13 de outubro de 2025, na parte referente ao servidor THIAGO PRADO DE MATTOS, matrícula n. 416763/01, a contar do dia 8 de outubro de 2026. (CI n. 18639/DSCPRO/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.413, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA ISABEL ESPINOZA DA SILVA, matrícula n. 396240/01, para desempenhar a função de Gerente na USF “Alfredo Neder” - Coophavila II, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Karine Aparecida Ferreira dos Anjos, matrícula n. 410634/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18717/DSLAGE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.414, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” SESAU, abaixo relacionada, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. “PE”SESAU	DIOGRANDE
439163/01	Nicolle Garcia Beltran Gonçalves	3.331, de 08/10/2026	8.497, de 09/10/2026
439163/01	Nicolle Garcia Beltran Gonçalves	3.332, de 08/10/2026	8.497, de 09/10/2026
387970/02	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	3.361, de 09/10/2026	8.499, de 13/10/02026
431482/01	Cristiane de Oliveira Galvão Tamaoka	3.365, de 09/10/2026	8.499, de 13/10/02026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.415, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de Outubro de 2026, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
439636/01	Patricia Kelly da Silva Carneiro	3.028, de 10/09/2026	8.460, de 11/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NICOLLE GARCIA BELTRAN GONCALVES PEREIRA, matrícula n. 439163/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 178 , da USF “Dr. Judson Tadeu Ribas” - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º outubro de 2026 a 31 de maio de 2027, em decorrência da vaga da servidora Pamella Cristina da Costa Ramos, matrícula n. 438904/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18338/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NICOLLE GARCIA BELTRAN GONCALVES PEREIRA, matrícula n. 439163/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso III, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º outubro de 2026 a 31 de maio de 2027. (CI n. 18338/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099372/2026-22

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores detentores das matrículas n. 437056 e 436526, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c com Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrados no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Nas Resoluções “PE” SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. “PE” SESAU	DIOGRANDE		
389405/01	Andreia Lidio De Jesus	3.245, de 07/10/2026	8.496, de 08/10/2026	“... USF Jardim Paulo Coelho Machado ...”	“... USF “Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia” - Residencial Mário Covas...”
439633/01	Nicolly De Oliveira Vieira	3.344, de 08/10/2026	8.497, de 09/10/2026	“... a contar de 6 de outubro de 2026 ...”	“... no período de 06 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027...”
403668/02	Keila Cristina De Rezende Duarte	3.345, de 08/10/2026	8.497, de 09/10/2026	“...2.405, de 06/08/2026...”	“...2.405, de 06/08/2024...”

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 67/ 2026

Convocamos o servidor RICARDO CEZAR OLIVEIRA AFONSO, matrícula n. 426289/01, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para regularização do Estágio Probatório.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 68/ 2026

Convocamos o servidor MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES, matrícula n. 384657/04, ocupante do cargo de Médico, para comparecer no setor Gerência de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 69/ 2026

Convocamos o servidor GRIDSON FABIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 423939/01, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para regularização do Estágio Probatório.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 136, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

REVOGAR A RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 31, DE 12 DE MARÇO DE 2026, onde foi designado o servidor **JAIRO DE SOUZA SALVADOR**, matrícula nº 425424, como fiscal e, **RAFAEL DE SÁ DE SANTANA** matrícula nº 393309, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente, nos seguintes contratos abaixo:

Contrato n.396-B, de 01/12/2023 – VETT VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	Processo n. 85309/2023-11
Contrato n.147, de 20/04/2022 – BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRESTRUTURA DE REDES LTDA	Processo n. 1758/2022-53
Contrato n.80, de 07/03/2022 – BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA	Processo n. 132304/2021-05
Contrato n.139, de 20/04/2022 – W.A IMPRESSORA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Processo n. 24554/2022-72
Contrato n. 327-A, de 19/09/2019 – BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRESTRUTURA DE REDES LTDA	Processo nº51500/2019-11
Contrato n. 350, DE 08/10/2024 - MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA LTDA	Processo nº18757/2024-37
Contrato nº 43, DE 28/01/2022 – VIVO TELEFONICA BRASIL S.A	Processo nº94479/2021-62

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 137, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **TAYNARA REGINALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 422980, **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA** matrícula nº 433659, **MARCIO JOSÉ FERREIRA MARTINS**, matrícula nº409489, **TAIARA FLORES**, matrícula 424338, **GUSTAVO BORGES PINTO**, matrícula nº 422970, **MARCIA DA SILVA REIS**, matrícula nº381841, **MELKZEDEQUE TEODORO BATISTA**, matrícula nº438618, **KARINE SILVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº419728, **JAIRO DE SOUZA SALVADOR**, matrícula nº 425452, **KAREN ROMÃO PEIXOTO**, matrícula nº 396630 para comporem a Comissão de Atesto de Notas Fiscais, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 138, DE 13 DE OUTUBO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSANGELA ASTUN BATISTA DA SILVA**, para compor o **Comitê Municipal de Enfrentamento e Erradicação ao Trabalho Infantil**, como representante Suplente da Superintendência de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, em substituição a servidora **BRUNA ARAÚJO MACHADO AVANCI**, com validade a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 139, DE 13 OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CID **PINTO BARBOSA JUNIOR** matrícula nº 164763, como fiscal e **SANDRA GONÇALVES DE SOUZA ARTE COSTA** matrícula nº 427313, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente, nos seguintes contratos abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	CELEBRAÇÃO
SIQUEIRA & CALADO LTDA.	Nº220 – Processo SEI n. 13336/2026-80	08/09/2026

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 148/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140346/2026-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RENAL DIALÍTICO, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 14/10/2026 até às 07h59min do dia 16/10/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 16/10/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/148#top>

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069 CELEBRADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

PARTE: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Fox Indústria Metalurgica Ltda, Fanaia Moveis Planejados Ltda, Nova Opção Produtos Para Saúde Ltda - Ltda, Justo Móveis de Aço Ltda, RCA Saúde Comércio e Representações Ltda, Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalar Ltda - Me, Guaria Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda e TML Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 116/2026 e Processo Administrativo nº 027.468/2026-99.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Itens Médico-Hospitalares para Atender à Requalificação das Upas, e Unidades da Geaps e Saues.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Armário - Tipo: alto; Material: aço;Porta: 02 portas de abrir com chaves; Capacidade de carga da bandeja: mínimo de 40kg; Requisito: fechadura com duas chaves, possuir no mínimo 3 (três) bandejas reguláveis;Dimensões mínimas: 1900 x 900 x 400 mm (A x L x P).	1 Un.	183	R\$ 650,00	FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
1.1	Armário - Tipo: alto; Material: aço; Porta: 02 portas de abrir com chaves; Capacidade de carga da bandeja: mínimo de 40kg; Requisito: fechadura com duas chaves, possuir no mínimo 3 (três) bandejas reguláveis; Dimensões mínimas: 1900 x 900 x 400 mm (A x L x P).	1 Un.	60	R\$ 650,00	
02	Armário - Tipo: vitrine; Material: aço com pintura eletrostática epóxi pó; Quantidade de Porta: 2; Uso: hospitalar; Quantidade de Prateleira: 4; Material da Prateleira: vidro; Dimensões mínimas: 65 x 40 x 165 cm (C x L x A); Espessura mínima do vidro: 3 mm.	1 Un.	96	R\$ 1.200,00	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
2.1	Armário - Tipo: vitrine; Material: aço com pintura eletrostática epóxi pó; Quantidade de Porta: 2; Uso: hospitalar; Quantidade de Prateleira: 4; Material da Prateleira: vidro; Dimensões mínimas: 65 x 40 x 165 cm (C x L x A); Espessura mínima do vidro: 3 mm.	1 Un.	31	R\$ 1.449,98	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03	Arquivo - Uso: pasta suspensa; Material: chapa de aço 26; Gaveta: 4 gavetas com deslizamento por patins; Acabamento: pintura eletrostática; Deve possuir: fechadura com duas chaves; Altura: mínimo de 1330 mm; Largura: de 460 a 500 mm; Profundidade: de 480 a 600 mm.	1 Un.	69	R\$ 500,00	FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
3.1	Arquivo - Uso: pasta suspensa; Material: chapa de aço 26; Gaveta: 4 gavetas com deslizamento por patins; Acabamento: pintura eletrostática; Deve possuir: fechadura com duas chaves; Altura: mínimo de 1330 mm; Largura: de 460 a 500 mm; Profundidade: de 480 a 600 mm.	1 Un.	22	R\$ 500,00	
04	Banqueta - Tipo: giratória; Material: aço inox; Regulagem de altura: no mínimo 0,4 m, máximo 0,7 m; Assento: chapa inox; Base: com 4 rodízios; Diâmetro do assento: mínimo de 28 cm.	1 Un.	174	R\$ 595,29	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

08	Cadeira de rodas - Material: nylon resistente (assento e encosto); Estrutura: em aço com pintura epóxi pó; Apoio de braço: escamoteável; Sistema de freio: bilaterais com regulagem; Capacidade: mínima 130 kg; Acompanha: suporte para soro regulável em altura; Rodas: traseiras de aro 24” com pneu de borracha e dianteiras de aro 6” de rolamento blindado no eixo vertical.	1 Un.	66	R\$ 1.377,50	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
8.1	Cadeira de rodas - Material: nylon resistente (assento e encosto); Estrutura: em aço com pintura epóxi pó; Apoio de braço: escamoteável; Sistema de freio: bilaterais com regulagem; Capacidade: mínima 130 kg; Acompanha: suporte para soro regulável em altura; Rodas: traseiras de aro 24” com pneu de borracha e dianteiras de aro 6” de rolamento blindado no eixo vertical.	1 Un.	22	R\$ 1.377,50	
11	Cadeira - Tipo: iso fixa; Estrutura: aço oblongo 16 x 30; Base: fixa com 4 (quatro) pés palito; Assento e encosto: bipartidos confeccionados em polipropileno; Capacidade mínima de carga: 90 kg; Dimensões mínimas: 0,88 x 0,55 x 0,55 m (A x L x P); Pintura : todo material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó.	1 Un.	381	R\$ 145,00	TML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.1	Cadeira - Tipo: iso fixa; Estrutura: aço oblongo 16 x 30; Base: fixa com 4 (quatro) pés palito; Assento e encosto: bipartidos confeccionados em polipropileno; Capacidade mínima de carga: 90 kg; Dimensões mínimas: 0,88 x 0,55 x 0,55 m (A x L x P); Pintura : todo material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó.	1 Un.	126	R\$ 145,00	
13	Carro - Tipo: curativo; Material: estrutura, tampo e prateleira em chapa de aço inox; Acompanha: balde de no mínimo 5 litros e bacia de no mínimo 3 litros; Rodízios: no mínimo 2” sendo 2 com freios em diagonal; Suporte: para balde e bacia; Requisitos: varanda em toda volta; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Dimensões: mínimo 75 x 40 x 80 cm (C x L x A).	1 Un.	84	R\$ 904,22	FANAIA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

15	Carro - Tipo: cuba; Material: aço inox; Uso: para transporte de materiais diversos; Capacidade: no mínimo 200 litros; Pés: com rodízios.	1 Un.	27	R\$ 3.285,00	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - ME
19	Escada hospitalar - Quantidade de degrau: 2; Estrutura: tubo redondo de aço inoxidável; Dados complementares: pés com ponteira de borracha e degraus em chapa de aço revestido com borracha antiderrapante; Medida: mínimo de 40 x 35 x 30 cm (L x A x P).	1 Un.	230	R\$ 290,00	FANAIA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA
19.1	Escada hospitalar - Quantidade de degrau: 2; Estrutura: tubo redondo de aço inoxidável; Dados complementares: pés com ponteira de borracha e degraus em chapa de aço revestido com borracha antiderrapante; Medida: mínimo de 40 x 35 x 30 cm (L x A x P).	1 Un.	76	R\$ 290,00	
22	Estante - Material: chapa de aço 24; Acabamento: pintura esmalte ou eletrostática em epóxi-pó com tratamento antiferruginoso; Requisito: desmontável; Quantidade de Prateleira: 6; Estrutura: 4 colunas em “L” em chapa de aço industrial para os tampos, reforços em “X” nas laterais e no fundo; Dimensão: mínima de 0,92 x 0,30 x 1,98 m (L x P x A); Capacidade: mínima de 40 kg por prateleira	1 Un.	147	R\$ 355,00	FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
22.1	Estante - Material: chapa de aço 24; Acabamento: pintura esmalte ou eletrostática em epóxi-pó com tratamento antiferruginoso; Requisito: desmontável; Quantidade de Prateleira: 6; Estrutura: 4 colunas em “L” em chapa de aço industrial para os tampos, reforços em “X” nas laterais e no fundo; Dimensão: mínima de 0,92 x 0,30 x 1,98 m (L x P x A); Capacidade: mínima de 40 kg por prateleira.	1 Un.	48	R\$ 355,00	
23	Foco cirúrgico - Tipo: auxiliar; Suporte: flexível; Voltagem: 110 v ou bivolt; Material: metal; Altura: regulável com no mínimo 1 metro; Tipo de lâmpada : LED; Requisito: pedestal com rodízios; Quantidade de lâmpadas: mínimo de 01; Potência mínima: 5,0 W (watts).	1 Un.	122	R\$ 579,50	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

23.1	Foco cirúrgico - Tipo: auxiliar; Suporte: flexível; Voltagem: 110 v ou bivolt; Material: metal; Altura: regulável com no mínimo 1 metro; Tipo de lâmpada : LED; Requisito: pedestal com rodízios; Quantidade de lâmpadas: mínimo de 01; Potência mínima: 5,0 W (watts).	1 Un.	40	R\$ 579,50	
25	Mesa - Tipo: auxiliar; Estrutura: tubo de aço inox AISI 304 de 3/4" x 1,20 mm; Uso: hospitalar; pés: com rodízios de 2" em material termoplástico; Dimensões mínimas: 400 x 400 x 800 mm (C x L x A); Tampo e prateleira: chapa de aço inox AISI 430 de no mínimo 0,80 mm.	1 Un.	97	R\$ 635,00	
37	Suporte - Tipo: hamper; Material: aço inox; Capacidade: mínima de 120 litros; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Estrutura: em tubo de aço inox; Dimensão: mínima 47 x 80 cm (L x A); Pés: com 3 rodízios de 2".	1 Un.	81	R\$ 414,00	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Francisco Marcos Zambrim Feijó, Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto, Serlei Alovisi De Souza, Simone Ferman Sanches, Clarice Alovisi Costa, Charline Paola Prestes Ribeiro, Vanilda Scheffer Justo e Morgany Fanaia Fernandes

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CODECON) – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODECON - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 418, de 15 de outubro de 2021, torna público a realização de distribuição dos seguintes processos para deliberação do Conselho, em reunião prevista para o dia 14/10/2026, às 08h30, no Auditório da SEMADES:

- 1.0 DISTRIBUIÇÃO PARA APRECIACÃO DO CODECON (DECRETO N. 15.081/22, §1º, Art. 9º):**
- 1.1. – BOI X COMERCIAL LTDA.**
Processo SEI n. 133549/2026-27
Relator: Conselheiro/SINDICATO RURAL

1.2. – V. S. DA S. SANTOS & CIA LTDA.
Processo SEI n. 091545/2026-64
Relator: Conselheiro/SISEP

1.3. – OSCARPES FERTLIZANTES LTDA.
Processo SEI n. 103569/2026-73
Relator: Conselheiro/PGM

1.4. – TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA.
Processo SEI n. 137962/2026-61
Relator: Conselheiro/FCDL

1.5. – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DA PECUÁRIA DE CORTE E LEITEIRA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPLAF
Processo SEI n. 102171/2026-10
Relator: Conselheiro/ACICG

1.6. – TST CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo SEI n. 118826/2026-71
Relator: Conselheiro/SEFAZ

1.7. – BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Processo SEI n. 018313/2025-81 / Físico n. 49538/2020-94
Relator: Conselheiro/SEFAZ

- 1.8. – VÓ ERMÍNIA ALIMENTOS LTDA - ME**
Processo Físico n. 27.052/2007-91
Relator: Conselheiro/FIEMS
- CAMPO GRANDE-MS, 09 de outubro de 2026.
- ADEMAR SILVA JUNIOR**
PRESIDENTE DO CODECON

RAFAEL LAZZAROTTO MAGRO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CODECON
- JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE**
- PAUTA DE JULGAMENTO N. 038/2026**
- Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018 e o Decreto n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, **no dia 15 do mês de outubro de 2026, a partir das 13h45min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 13951/2015-71
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 50/2015
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no Terminal.

PROCESSO: 13943/2015-43
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46/2015
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no Terminal.

PROCESSO: 55140/2022-02
RECORRENTE: AGETRAN
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05135
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Atrasar para iniciar operação.

PROCESSO: 57630/2019-49
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32833
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovada nos veículos.

PROCESSO: 85027/2014-61
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1886/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 85847/2014-34
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1778/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 85051/2014-45
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1745/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 85044/2014-80
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1734/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 59085/2019-34
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33243
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alterações com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: 59084/2019-71
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33242
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 58399/2019-47
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32538
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência e veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: 57328/2019-63
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33156
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 59202/2019-04
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33069
RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **59208/2019-82**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33197
RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar sem iluminação do itinerário, no período noturno após as 18h.

PROCESSO: **58252/2019-39**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33226
RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **59212/2019-50**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33200
RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar sem iluminação do itinerário, no período noturno após as 18h.

PROCESSO: **47683/2019-89**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 17834
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

PROCESSO: **51257/2019-02**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46816
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **51259/2019-20**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46817
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **51262/2019-34**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46818
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **87346/2014-10**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1961/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **86897/2014-48**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2030/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **88283/2014-37**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 2205/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: **88282/2014-74**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2206/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: **10358/2014-15**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2767/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **95766/2014-61**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2547/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **57634/2019-08**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32835
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **57636/2019-25**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32836
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

CAMPO GRANDE/MS, 09 de outubro de 2026.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N.21/26

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:
Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

Henrique Furtado Tavares
Presidente da JARIM

RELATOR: CAROLINA G. ABRÃO DO CARMO SANTANA		
PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
142206/2026-53	Karime Rufino Leonel	F3798
RELATOR: MATHEUS DE LIMA SOARES		
PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
140054/2026-54	Espólio de Olívio Colman	F3338

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **DEPÓSITOS EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 m²** localizada à **AVENIDA ZILA CORREA MACHADO ÁREA M1 E A2** no município de Campo Grande–MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BATERIA INDEPENDENTE “A FÚRIA DO TIGRE PROJETO TOCAR”
CNPJ nº 24.803.913/0001-04

O Presidente da Associação, Senhor Julio Cesar Garrido Lopes, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 22 de outubro de 2026, na sede social da entidade, localizada na Rua Vaz de Caminha, nº 506, Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, nos termos estatutários, em primeira convocação às 17:00 horas, contando com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral. Não havendo quórum legal na primeira chamada, a Assembleia instalar-se-á em segunda e última convocação às 18:00 horas, com qualquer número de membros presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA (PAUTA):

- 1. Alteração do Nome da Associação:** Deliberação e aprovação da mudança do nome da entidade de Associação Grêmio Recreativo Cultural Bateria Independente “A Fúria do Tigre Projeto Tocar” para ASSOCIAÇÃO PROJETO TOCAR CGMS “A FÚRIA DO TIGRE”, adotando como Razão Social compactada o nome PROJETO TOCAR CGMS;
- 2. Abertura de Unidade Filial 01:** Deliberação e aprovação da criação e instalação

da Filial 01, estabelecida na Rua Espanha, nº 158, Bairro Jardim Jacy, CEP 79006-580, Campo Grande/MS, compartilhando a mesma estrutura jurídica e CNPJ base (raiz nº 24.803.913.0001-04), mantendo as mesmas atividades institucionais/econômicas e sob a gestão e responsabilidade da atual diretoria eleita da matriz;
3. Escolha do Mascote Oficial: Apresentação, votação e homologação do Mascote Oficial da Associação Projeto Tocar “A Fúria do Tigre”;
4. Reforma/alteração e Consolidação Geral do Estatuto Social: Discussão, votação e aprovação do novo texto integral e consolidado do Estatuto Social adaptado a todas as alterações aprovadas (nome empresarial, inserção da filial jurídica e inclusão do mascote), autorizando todos os atos necessários para o respectivo registro e averbação perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

JULIO CESAR GARRIDO LOPES
Presidente da Associação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BATERIA INDEPENDENTE “A FÚRIA DO TIGRE PROJETO TOCAR”
CNPJ nº 24.803.913/0001-04

O Presidente da Associação, Senhor Julio Cesar Garrido Lopes, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 22 de outubro de 2026, na sede social da entidade, localizada na Rua Vaz de Caminha, nº 506, Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, nos termos estatutários, em primeira convocação às

17:00 horas, contando com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral. Não havendo quórum legal na primeira chamada, a Assembleia instalar-se-á em segunda e última convocação às 18:00 horas, com qualquer número de membros presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA (PAUTA):

- 1. Alteração do Nome da Associação:** Deliberação e aprovação da mudança do nome da entidade de Associação Grêmio Recreativo Cultural Bateria Independente “A Fúria do Tigre Projeto Tocar” para ASSOCIAÇÃO PROJETO TOCAR CGMS “A FÚRIA DO TIGRE”, adotando como Razão Social compactada o nome PROJETO TOCAR CGMS;
- 2. Abertura de Unidade Filial 01:** Deliberação e aprovação da criação e instalação da Filial 01, estabelecida na Rua Espanha, nº 158, Bairro Jardim Jacy, CEP 79006-580, Campo Grande/MS, compartilhando a mesma estrutura jurídica e CNPJ base (raiz nº 24.803.913.0001-04), mantendo as mesmas atividades institucionais/econômicas e sob

a gestão e responsabilidade da atual diretoria eleita da matriz;

3. Escolha do Mascote Oficial: Apresentação, votação e homologação do Mascote Oficial da Associação Projeto Tocar “A Fúria do Tigre”;

4. Reforma/alteração e Consolidação Geral do Estatuto Social: Discussão, votação e aprovação do novo texto integral e consolidado do Estatuto Social adaptado a todas as alterações aprovadas (nome empresarial, inserção da filial jurídica e inclusão do mascote), autorizando todos os atos necessários para o respectivo registro e averbação perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

JULIO CESAR GARRIDO LOPES
Presidente da Associação